

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

DECRETO Nº 809, DE 21 DE JULHO DE 2025

“Dispõe sobre o desligamento de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB de Ibititá e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBITITÁ, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o desligamento dos membros que renunciaram ao mandato do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS – FUNDEB, nomeados através do Decreto Nº 379/2023 de 06 de fevereiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Ficam desligados a partir desta data todos os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica CACS – FUNDEB, conforme pedido em ofício Nº 003/2025, datado de 18 de julho de 2025, pelo Srº **Presidente José Paulo Neiva da Silva**.

Art. 2º Esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando a disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 21 de julho de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal

IBITITÁ 18 DE JULHO DE 2025**OFÍCIO 003/2025**

ILMO : CONTROLADORIA DE IBITITÁ BA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IBITITÁ

EU JOSÉ PAULO NEIVA DA SILVA ESTANDO COMO PRESIDENTE DO CAC'S FUNDEB DE IBITITÁ BA VENHO ATRAVÉS DESTES OFÍCIO SOLICITAR UMA NOVA CONVOCAÇÃO PARA UMA NOVA ELEIÇÃO DO CONSELHO (CAC'S FUNDEB) , DESDE QUE O MANDATO 2023/2027 ESTÁ IRREGULAR E A ELEIÇÃO EFETIVADA NA DATA DE 02/02/2023 FOI ANULADA PERANTE ORDEM DA PROMOTORIA PÚBLICA DE IRECÊ ; CONSIDERANDO MESMO COM A REGULARIZAÇÃO DE UMA NOVA LEI DO CAC'S FUNDEB E REGULARIZAÇÃO DO CONSELHO ; PERANTE A DESISTÊNCIA DE MUITOS MEMBROS Á PARTICIPAÇÃO EFETIVA EM AÇÕES E REUNIÕES DO CONSELHO, SOLICITO Á QUEM FOR DE DIREITO ENVIAR CONVITES AOS SEGMENTOS DE PARTICIPAÇÃO DE ACORDO COM A NOVA LEI DO CAC'S FUNDE DE Nº 861/2025 E LOGO APÓS COM MEMBROS JÁ EMPOSSADOS , REALIZARMOS UMA NOVA ELEIÇÃO PARA O CONSELHO.

DESDE JÁ GRATO PELA ATENÇÃO .

CERTO DE SER ATENDIDO.

JOSÉ PAULO NEIVA DA SILVA

PRESIDENTE DO CAC'S FUNDEB